# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6635, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE FORMOSA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal N.º 155/97 de 05 de setembro de 1997 e posteriores, Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Conselheiro Tutelar, **ODIR FRANCISCO DE CESARO,** lotado no Conselho Tutelar do Município de Formosa do Sul, a serem gozadas no período de 06/03/2025 a 05/04/2025, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2024 A 09/01/2025.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 25 de fevereiro de 2025.

**DOVALDO PALMORIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**